



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
AD: 2025-2026

DECRETO LEGISLATIVO N. 0004/2025

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO
REFERENTE AO EXÉRCICIO DE 2017,
RESPONSÁVEL HELISNATAN SOARES
CRUZ"**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama- TO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou as Contas Consolidadas do Município de Tupirama - TO, referente ao exercício de 2017, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADOS AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO**, correspondente ao **EXÉRCICIO DE 2017**, responsável **HELISNATAN SOARES CRUZ**, prefeito à época.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPIRAMA - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

EDIMAR PEREIRA PINHEIRO:82940657149 Assinado de forma digital por EDIMAR PEREIRA PINHEIRO:82940657149

EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara